



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 10/2017 PROJETO DE LEI Nº 05/2.017 – EXECUTIVO.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE AO “PROGRAMA SÃO PAULO SOLIDÁRIO”, E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL- PPA, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -LDO, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2017.”

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.:

Artigo 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a estipular no Orçamento Municipal, Crédito Especial para atender despesas com o **“PROGRAMA SÃO PAULO SOLIDÁRIO”** a ser atendido com recursos próprios do Município.

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0106 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.244.0106.2082.0000 - PROGRAMA SÃO PAULO SOLIDÁRIO

4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 0.01.00 – 500.000 – RECURSOS PRÓPIOS DO MUNICÍPIO.....**R\$ 7.500.00**

(sete mil e quinhentos reais).

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Artigo 2.º - O crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) , ocorrerá por conta de excesso de arrecadação proveniente de recursos próprios do Município ,suplementado se necessário.


Artigo 3.º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão considerados nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente .

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

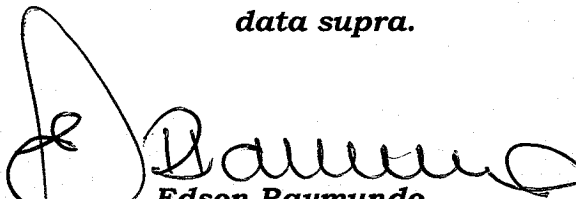
**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 07 de Março de 2017.


Frederick Jadder Bergamin
Presidente da Câmara
Rg. nº 29.317.905-0/SSP/SP

Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra.


Edson Raymundo
Diretor Administrativo
Rg. nº 29.425.592-8/SSP/SP.